



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
 =====

LEI n. 928, de 5 de julho de 1.968.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL DE
 NCr\$20.000,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
 TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
 FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito
 especial de NCr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) que se destina
 à aquisição de materiais elétricos e mão de obra para extensão da
 rede de iluminação e energia elétrica.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os
 recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municí-
 pal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
 cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 5 de julho de 1.968.

 Doutor Waldemar D'Ambrósio
 -Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 5 de julho 1.968

 Ulpiano Bokzares de Marco
 -Secretário Substo.-